



PLANO DE TRABALHO



Dados Cadastrais

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
1.1 Órgão / Entidades: Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância Nome Fantasia: Hospital Dom Tomás		1.2 CNPJ DA ENTIDADE: 10.730.125/0004-73	
1.3 Endereço: Rua Visconde de Mauá, 10, Bairro Gercino Coelho			
1.4 Cidade: Petrolina	1.5 UF: Pernambuco	1.6 CEP: 56.306-290	1.7 Esfera Administrativa: Entidade Privada Sem Fins Lucrativos
1.8 Fone: 87.3867-9033/9016	1.9 E-mail: apami@apami.org.br	1.10 Responsável e cargo: Mariza Castelo Branco Araújo Coelho Diretora-Presidente	1.11 Nº Emenda : 122/2020

Elaboração do Projeto

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO	
2.1 Título do Projeto: Aquisição de medicamentos oncológicos.	2.2 Período de Vigência: Sugestão 12 meses Início: A partir da data da assinatura do instrumento Término: 12 meses após início
2.3 Objeto do Projeto: Aquisição de medicamentos oncológicos para o tratamento de pacientes com câncer de próstata.	
2.4 Justificativa da Proposição: A Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância (APAMI) é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e de utilidade pública federal, fundada em 15 de agosto de 1948. Desde sua existência tem desempenhado importante papel de vanguarda no desenvolvimento do polo médico na região do submédio São Francisco, através dos seus serviços de saúde no município de Petrolina, sendo ao longo das últimas décadas a principal parceira do gestor local SUS, complementando-o nas suas demandas e deficiências. Há 22 anos a instituição presta assistência aos portadores de câncer na região. O UNACON Hospital Dom Tomás (HDT), dedica esforço em construir e desenvolver um complexo assistencial com alta resolutividade, evitando a necessidade de deslocamentos de pacientes com câncer para as capitais litorâneas.	
2.5 Metas a serem atingidas: 1. Atender cerca de 550 pacientes/mês, inscritos, regulados ou de demanda espontânea oriunda do SUS com casos confirmados de câncer de próstata. 2. Reduzir o tempo entre o diagnóstico do câncer e o início do tratamento previsto a Lei 12.732, que estabelece prazo em até 60 dias, para até 15 dias. 3. Viabilizar em 100% dos casos os medicamentos indicados conforme protocolo de tratamento para os casos de câncer de próstata nos pacientes inscritos na instituição. 4. Reduzir em 100% dos casos a necessidade de internações por interrupções ou retardo do tratamento.	
2.6 Parâmetros para aferição das metas: Visando garantir a total assistência aos pacientes com câncer de próstata, essa aferição será realizada através de relatórios mensais comprovando as terapias realizadas nos pacientes inscritos;	
2.7 Forma de execução das atividades/projeto e de cumprimento das metas: 1. Cadastro em sistema de prontuário médico os pacientes com casos de próstata confirmados por biópsia que chegarem para tratamento; 2. Encaminhamento de consulta para médico oncologista próprio, que fará a indicação do tratamento. 3. Aquisição imediata dos medicamentos específicos conforme indicação clínica; 4. Aplicar a terapia e comprovar mediante documentação assinada pelo médico e paciente ou seu responsável. 5. Prestar contas com as notas fiscais, comprovantes de pagamento e outros documentos necessários.	
Observação:	

Cronograma

3. EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação*	Indicador Físico		Financeiro	Financeiro	Duração	
1	Fase		Unidade	Qtd	Custo unitário	Custo Total	Início	Término
		Leuprorrelina 22,5mg	Cx	120	R\$ 595,00	71.400,00	ago/21	ago/22
		Leuprorrelina 45mg	Cx	80	R\$ 1.150,00	92.000,00	ago/21	ago/21
		Gosserrelina 10,8mg	Cx.	68	R\$ 539,93	36.715,24	ago/21	ago/21
						200.115,24		

4.0 DESEMBOLSO

Obs: Colocar o valor do concedente e do proponente no mesmo quadro.

4.1 Valores do Concedente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 200.00,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

4.2 Valores do Proponente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 115,24					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

5.0 Classificação Da Despesa

5.1 Código da Despesa:	5.2 Especificação					5.3 Concedente	5.4 Proponente	5.5 Total
	Leuprorrelina, 22,5mg cx c/01 ser; Leuprorrelina, 45mg cx c/01 ser; Acetato de					R\$ 200.000,00	R\$ 115,24	R\$ 200.115,24

6.0 Plano De Aplicação Dos Recursos

O Proponente deverá Demonstrar como será aplicado o recurso, de acordo com o art. 53 do decreto nº 44.474 de 23 de maio de 2017.
Os recursos serão depositados e geridos em conta específica isenta de tarifa bancária, aberta em instituição financeira pública determinada pela administração. § 1º Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Informar os dados da conta bancária. Agência nº 0812 - Op. 003 - Conta nº 4430-9 Conta Corrente - Caixa Econômica Federal

Petrolina-PE, 09 de julho de 2021.

MARIZA CASTELO BRANCO ARAUJO COELHO - Diretora-Presidente HDT/APAMI

SECRETARIA DE SAUDE DE PERNAMBUCO